

===== ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE 1995: Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Professor António Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Pereira Oliveira Ramalho, Leonel Valente Coelho e engenheiro Joaquim Jorge Ferreira, comigo, Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos, primeiro-oficial, designada para exercer nesta reunião as funções de Secretário Municipal, em substituição da titular efectiva, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição.==

===== Após os elementos presentes terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e quarenta e cinco minutos sem as presenças dos seguintes Vereadores: Dr. Carlos Manuel de Sã Correia e Dr.ª. Maria Madalena Gomes.=====

===== Dando início ao ponto único da agenda- Análise e discussão do Regulamento Municipal e respectiva Tabela de Taxas e Licenças- e estando presentes os técnicos nomeados como comissão para elaboração do referido regulamento, engenheiro Manuel Miranda da Silva- Chefe de Divisão da D.O.P., D. Carlos Patrão- Consultor Jurídico e Maria da Graça Andrade Soares Fabrica- Chefe de Seção da D.O.P., passou-se de imediato à análise e discussão do mesmo, ponto por ponto, tendo por referência um regulamento de autarquia de idêntico nível hierárquico. Dadas as dificuldades surgidas em virtude da difícil apreciação e complexidade do teor do mesmo e constatando-se ainda não ser possível analisar e discutir todo o regulamento, pelo Senhor Presidente foi dito que seria necessário proceder à marcação de nova reunião, a qual seria marcada oportunamente.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a reunião eram dezoito horas e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Maria Isabel S. Miranda de Bastos a redigi e subscrevo.=====

===== A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o artigo 4º do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

AMCOA